



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2646, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0102	02.05.01 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 233.000,00(duzentos e trinta e três mil reais)
0105	02.05.01 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 83.000,00(oitenta e três mil reais)
0108	02.05.01 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0100	02.05.01 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais)
------	---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Areado, 22 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal